



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Projeto de Lei nº. 19 de 14 de agosto de 2023.

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), destinados ao recapeamento de ruas e avenidas conforme memorial em anexo, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

2. Executivo

2.7 Departamento de obras e Serviços

187/23	1545100201013.449051 obras e instalações	R\$ 370.000,00
186/23	1545100201013.449051 obras e instalações	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 520.000,00

Artigo 2º O valor do presente crédito adicional, será coberto com os recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 14 de agosto de 2023.

RICARDO MITSURO
WATANABE:0695585380
5

Assinado de forma digital por
RICARDO MITSURO
WATANABE:06955853805
Dados: 2023.08.15 10:58:05 -03'00'

Ricardo Mitsuro Watanabe

Prefeito Municipal

APROVADO

Em, 16/08/2023 Discussão e Votação

Por Carlos P. Amorim

Mariápolis 16/08/2023

Carlos P. Amorim

Presidente

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues" - Mariápolis/SP.

Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

E-mail: pmariap@terra.com.br

www.mariapolis.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA URBANA

TÍTULO:

Projeto de Infraestrutura Urbana.

ASUNTO:

Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária (Horizontal) em Diversos Trechos do Município de Mariápolis/SP.

LOCAIS:

Av. Pref. Joaquim C. Silva - Trecho entre a Rua Herminio J. Pigari e a Av. Pref. Joaquim C. Silva;
Rua Luzia das D. Silva - Trecho entre a Rua das Margaridas até a Rua Ver. Manoel M. Ferreira;
Rua Conceição - Trecho entre a Av. Pref. Joaquim da Costa e Silva e a Rua José Carlos;
Rua Mário Romanini - Trecho entre a Rua Roberto Melchete e a Rua Osvaldo Cruz;
Rua Dom Pedro II - Trecho entre a Av. Pref. Joaquim Costa e Silva e a Rua São Sebastião;
Rua Ver. Octávio Pezolito - Trecho entre a Rua Roberto Melchet e a Rua Osvaldo Cruz.
Rua Ver. Antonio Pezolito - Trecho entre a Rua Roberto Melchet e a Rua Osvaldo Cruz.

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Mariápolis - SP.

CNPJ: 44.927.267/0001-02

Folha:

02 / 03

Conteúdo:

Projeto Geométrico de Recapeamento Asfáltico e Detalhamentos

Situação

Sem Escala

Ver Folha 01

Áreas

Imprimação betuminosa ligante:	7.596,01 m ²
Pavimentação Asfáltica tipo CBUQ:	7.596,01 m ²
Sinalização Horizontal:	00,06 m ²

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Mariápolis - SP
Prefeito: Ricardo Mitsuro Watanabe

AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

MATEUS PEIXOTO DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA/SP: 5070166918

Escala:

Indicadas

Desenho:

DEP. ENGENHARIA

Data:

AGOSTO/2023

ART:

ANEXA

Aprovação: